



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
CEP 33.239-102 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 5.107/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre denominação Oficial de rua localizada no Bairro Lapinha, Lagoa Santa - MG.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 49, §§ 2° e 6°, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, **PROMULGA** e **FAZ PUBLICAR**, a seguinte Lei Municipal:

Art. 1°. Passa a denominar-se Rua Ormino Arruda, a rua localizada no bairro Lapinha que faz confluência com a Rua São Sebastião na altura do n°2355 e com a Rua Lagoa Santa na altura do n° 2001.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 24 de agosto de 2023.

Ver. Marcelo da Silva Monte
Vice-Presidente